



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.586 /2018

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

I – Representantes Governamentais

- Elaine Cristina Monteiro Correa
- Carlos Roberto Marcolino
- José Santana Filho
- Leonardo Santos Morales
- Amauri Ynoue
- Aleonso Lopes da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

- José de Fátima da Silva
- José Mauro Bressan
- Claudio Marcelino Sampaio
- Luiz Antonio Brocco
- Aparecido Avelino da Cruz
- Fábio Morita
- Sidmar Fajardo

III – Câmara Técnica

- Carlos Roberto Marcolino



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

-
- Elaine Cristina Monteiro Correa
 - Leonardo Santos Morales
 - Luiz Antonio Brocco
 - Geraldo Aparecido de Oliveira
 - José Santana Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 13 de setembro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal